



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **1130**, DE **09** DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

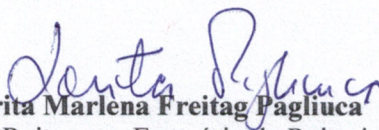
Considerando o teor do processo nº **23282.012585/2017-43**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **PAULA TATYENE SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE nº **2170413**, ocupante do cargo de Técnica em Tecnologia da Informação, em exercício na Divisão de Sistemas de Informação, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2017.

Publique-se.

  
**Lorita Marlina Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria